

ATO Nº 30, DE 12 DE MAIO DE 1989

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º - Os cargos em comissão de Assessor Judiciário, Código STJ-DAS-102.4, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, destinados à área de assuntos administrativos do Conselho da Justiça Federal, vagos em decorrência das exonerações de Francisca Etarcinha de Oliveira Emery e Zenaide Guerra Ziller, integrantes da estrutura da Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência, passam a partir das respectivas exonerações, a ser destinados ao assessoramento na área de arquitetura e engenharia civil deste Tribunal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO GUEIROS LEITE